



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Sorocaba, 24 de julho de 2020

A/C: Secretário de Cultura de Sorocaba/João Paulo Miranda

Ref.: Solicitação de:

- Parecer técnico e jurídico sobre propostas de reformulação do edital de ocupação do Teatro Municipal Teotônio Vilela,
- Parecer jurídico sobre publicação do edital a Linc 2020 e
- Inclusão na ficha de cadastro da plataforma Google Forms do mapeamento cultural para fins de auxílio emergencial, de campo de cadastro para grupos e coletivos culturais sem espaço físico e representados por pessoa física, sem CNPJ.

Conforme combinados em reunião virtual realizada em 17 de julho de 2020, entre a mesa diretora do Conselho Municipal de Política Cultural de Sorocaba e o Secretário da Cultura de Sorocaba – João Paulo Miranda - vimos através deste, solicitar a emissão dos seguintes pareceres por parte da Secretaria da Cultura de Sorocaba:

1 – Parecer técnico/administrativo e jurídico referente ao documento de proposição de alterações na redação do edital de ocupação do teatro Municipal Teotônio Vilela, entregue pelo Grupo de Trabalho composto por artistas e produtores culturais de artes cênicas (teatro e dança), encaminhados a esta Secretaria de Cultura, após deliberações realizadas na reunião extraordinária deste conselho, em fevereiro de 2020.

Destaca-se que, segundo informações (junho 2020) prestadas pelo servidor público Vinícius Moglia, presente na reunião de fevereiro de 2020, como representante enviado pela Secretaria da Cultura e quem se colocou à frente da análise do respectivo documento, estas análises foram feitas por ele e a solicitação de alterações nos decretos e leis que regem o teatro foram encaminhadas à Secretaria de Assuntos jurídicos e estão no aguardo desta análise.

Destacamos que esta situação contraria o que foi solicitado e deliberado pelo Conselho Municipal de Política Cultura, uma vez que as indicações do Grupo de Trabalho destacam a importância de que o edital 2020 respeite as diretrizes do decreto e lei vigentes, priorizando a utilização do Teatro Municipal para uso de realizações de caráter artístico e cultural, sem a necessidade de alterações no decreto e lei municipais.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

2 – Na reunião ordinária virtual deste conselho, realizada no mês de junho de 2020 e em comunicados junto à mesa diretora deste conselho, o então secretário da cultura Marcel Stéfano, mencionou que a publicação do edital 2020 para a realização do seleção de projetos culturais previstos através da Linc – Lei de Incentivo à Cultura, teria sido protocolado por esta secretaria de cultura junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos a partir do modelo do edital praticado no ano de 2019, aguardando apenas o parecer jurídico para sua publicação. De acordo com estas informações oficiais e a relevância da realização cultural a partir do que prevê esta lei e a importância da continuidade e não interrupção destas realizações, tendo em vista também o contingenciamento do Fundo Municipal de Cultura, solicita-se este parecer para que, com máxima urgência se viabilize a realização do edital da Linc 2020.

3 – A partir da análise do modelo apresentado, solicita-se a inclusão na ficha de cadastro da plataforma Google Forms, do mapeamento cultural para fins de auxílio emergencial, de campo de cadastro para grupos e coletivos culturais sem espaço físico e representados por pessoa física, sem CNPJ.

Atenciosamente,

Rodrigo Cintra Marins
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Marcelo Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Ricardo Oliveira Devito
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural